



**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 004, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Viseu, 15 de maio de 2019.

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Ivaldo Alves de Oliveira  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Viseu**

**Nesta.**

**Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.**

O Poder Executivo disponibiliza para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 48, da Lei Orgânica Municipal**, projeto de lei que cria a CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE FRANCINETH – POLO EDUCACIONAL KM 74, localizada no KM74, com 04 salas de aula, 01 berçário, 03 banheiros adequados à educação infantil, 02 banheiros com acessibilidade, 02 banheiros para funcionários, 01 diretoria, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 copa, 01 cozinha, 01 sala de arquivo, 01 depósito, 01 sala para materiais didáticos, 01 dispensa, 01 lactário, 01 sala para materiais de limpeza, neste Município de Viseu – PA, a ser inaugurada ainda no ano de 2019.

Para oficializar o funcionamento do educandário é necessário criá-la, além de registrar a criação da escola, a presente lei atende orientação do MEC – Ministério da Educação – e do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, órgãos que exigem a Lei de fundação da Escola para fins de inclusão no Censo Escolar Nacional, bem como para a vinculação às receitas públicas, programas e projetos governamentais.

Ressalta-se a importância da presente proposição, cujo conteúdo não é de interesse privado da atual Administração, mas sim da coletividade, sempre na busca de uma educação com qualidade para nossas crianças, com ampliação e melhoramento na estrutura escolar.

Diante do exposto, ficamos na expectativa da habitual compreensão deste Egrégio Poder Legislativo, contando com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

WISEU, 15 DE MAIO DE 2019.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI N.º 004, DE 15 DE MAIO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO DE CRECHE  
MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE  
FRANCINETH.**

A Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, aprovou e eu Isaías José Silva Oliveira Neto, Prefeito Municipal, no exercício de suas funções constitucionais e legalmente previstas sanciono e determino que se publique a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE FRANCINETH – POLO EDUCACIONAL KM 74, localizada no KM74, no Município de Viseu.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Creche a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, 15 DE MAIO DE 2019.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal de Viseu